

REGULAMENTO PISCINA SEMIOLÍMPICA



I. DO HORÁRIO DE USO

Art. 1º - De segunda a sábado das 7h às 22h.

Domingos e feriados das 7h às 20h.

Art. 2º - A piscina é utilizada para aulas e treinamentos junto ao professor responsável nos seguintes horários:

Segunda e quarta 15h às 20h	Terça e quinta 07h às 10h 16h às 20h	Sexta 14h30 às 16h
--------------------------------	--	-----------------------

Art. 3º - A piscina está à disposição para uso dos associados e seus dependentes nos seguintes horários:

Segunda e quarta 7h às 15h 20h às 22h	Terça e quinta 10h às 16h 20h às 22h	Sexta 7h às 14h30 16h às 22h	Sábado 7h às 22h	Domingo e feriado 7h às 20h
---	--	------------------------------------	---------------------	--------------------------------

*ao menos três vezes na semana, excepcionalmente no período da manhã ocorre o tratamento/limpeza da água.

Art. 4º - Aos sábados, domingos e feriados, em todos os horários, a piscina é liberada para o uso dos associados e seus dependentes sem orientação de professor.

Art. 5º - Durante o horário destinado às aulas de natação, só será liberada uma raia mediante a liberação do professor responsável.

Art. 6º - A administração, por necessidade de serviços de reparação, poderá modificar dias e horários de funcionamento da piscina, devendo fixar o aviso e as alterações realizadas.

II. DO USO DA PISCINA

Art. 7º - A piscina semiolímpica é destinada exclusivamente para prática de natação.

Art. 8º - É expressamente proibida a utilização da piscina por menores de 10 anos sem a presença de um adulto responsável.

Art. 9º - É proibido utilizar a piscina pessoas portadoras de faixas, gazes, gesso, absorventes higiênicos, algodão ou terem aplicado sobre a pele substâncias oleosas, tais como bronzeador.

Art. 10º - Só é permitido utilizar a piscina com traje adequado à prática de natação (maiô, sunga ou sunquíni), sendo proibida a entrada na água com bermuda jeans de sarja ou outro material semelhante.

Art. 11º - O Tênis Clube não se responsabiliza pelo extravio de dinheiro, joias ou objetos de valor deixados nas dependências da piscina.

Art. 12º - Não será permitido aos usuários das piscinas atitudes que impliquem em risco ou constrangimento para si e/ou demais usuários.

Art. 13º - Se houver mais de um associado por raia, fica estabelecido que deverá ser feito rodízio com os nadadores, trocando sempre pelo lado direito da raia.

Art. 14º - É expressamente proibido fumar nas dependências da piscina, bem como ao redor da mesma.

Art. 15º - É proibido subir nas raia.

A direção.

